

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

Contrato de autonomia Escola Secundária Filipa de Vilhena

Preâmbulo

1- A Escola Secundária Filipa de Vilhena (ESFV) tem a sua origem em 1898, com a criação do curso preparatório para ingresso no Instituto Industrial e Comercial. Desde então, a Escola teve várias designações - Escola Preparatória Mouzinho da Silveira (1919-1930), Escola Comercial Mouzinho da Silveira (1930-1948), Escola Comercial Filipa de Vilhena (1948-1974), e, finalmente, na sequência das mudanças que abril de 1974 trouxe, Escola Secundária Filipa de Vilhena - tendo funcionado, transitoriamente, em diferentes edifícios distribuídos pela cidade do Porto até se instalar no atual edifício, inaugurado em 28 de maio de 1959, situado na rua do Covelo, freguesia de Paranhos.

Localizando-se numa das freguesias mais populosas do concelho do Porto - Paranhos - e simultaneamente da Área Metropolitana do Porto, a ESFV implanta-se numa área de grande concentração de alojamento com uma oferta diversificada tanto em termos de tipologias espaciais como da estrutura socioeconómica das populações residentes. A freguesia constitui uma área de elevada acessibilidade (proximidade da Via de Cintura Interna), no contexto urbano e regional, o que permite à ESFV beneficiar e potenciar a respetiva localização geográfica. Deste modo, a população escolar da ESFV caracteriza-se por ter origem quer em bairros camarários, quer em áreas residenciais da classe média-alta. Além dos alunos oriundos desta freguesia, há ainda os que vêm de outras freguesias da cidade, ou mesmo dos seus arredores.

Em outubro de 2010 foi concluída a requalificação do edifício no âmbito do projeto de intervenção da empresa Parque Escolar que duplicou a sua área coberta e melhorou significativamente as condições físicas, os equipamentos e, conseqüentemente, aumentou muito o nível de satisfação da comunidade escolar.

A procura para matrícula na nossa escola tem-se mantido, nos últimos anos. A população escolar tem ultrapassado os 1100 alunos.

ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DIURNOS

Anos	Ensino Básico	Ensino Secundário		Total	N.º de turmas
		C. científico-humanísticos	C. Profissionais		
2010/2011	211	600	109	920	38
2011/2012	287	602	112	1001	41
2012/2013	367	666	108	1141	45
2013/2014	400	687	85	1172	46

Do total de alunos da Escola, são subsidiados pelos Serviços de Ação Social Escolar (ASE) cerca de 23%. Há ainda mais de três dezenas de alunos com Bolsas de Mérito.

Sendo a maioria dos alunos da escola de nacionalidade portuguesa, há a preocupação de integração total de alunos de outras nacionalidades.

Nos últimos anos, a reforma antecipada de vários professores tem obrigado a um trabalho de integração de vários docentes novos na Escola, situação de especial dimensão no corrente ano letivo. A importância de transmissão das nossas características identitárias

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

será tão importante quanto a capacidade de mudar/incorporar outras de acordo com o novo corpo docente.

O corpo docente da Escola caracteriza-se pela experiência profissional, com cerca de 100 professores. A média de idade ronda os 47 anos, o tempo de permanência médio na escola é de cerca de nove anos e a média de anos de serviço é de 23 anos.

No que concerne ao pessoal não docente, a Escola dispõe de 32 elementos distribuídos pelas carreiras de “Assistente Técnico” (10) e “Assistente Operacional” (22) e tem sido possível, até ao corrente ano letivo, a contratação de funcionários ao abrigo de Contratos de Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

A oferta formativa divide-se entre o 3.º Ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário, neste caso oferecendo todas as áreas dos cursos científico-humanísticos e dois cursos profissionais.

Acreditamos que, com a possibilidade do estabelecimento de um contrato de autonomia, a nossa intenção permanente, entre outras, de sermos uma escola de referência e excelência, poderá ser facilitada e permitirá a sustentação da nossa resiliência organizacional porque cultivamos a transparência e nos regemos por regras claras, aplicadas a todos. Temos uma cultura de disponibilidade, de cooperação, de modo formal ou informal, com pessoas de toda a comunidade escolar. Além disso, encorajamos, sempre que oportuno, a iniciativa individual, a criatividade e a inovação.

A qualidade das pessoas que trabalham na escola e o modo de relacionamento entre elas é que faz a diferença. Manter uma atitude positiva em tudo o que fazemos, mesmo quando há dificuldades e erros, é o nosso modo de ser.

- 2- Há vários anos que a escola se preocupa com sua autoavaliação, existindo um historial de resultados escolares e uma monitorização dos serviços prestados pela escola à comunidade educativa. Existem relatórios onde são focados os pontos fortes e os pontos fracos desta organização, bem como propostas de melhoria. Além disso, há uma preocupação contínua da escola de recolher informação dos alunos, encarregados de educação, assistentes e professores sobre o grau de satisfação com o serviço prestado. Da análise dos inquéritos efetuados é evidente a coerência registada, por parte de todos os inquiridos, sendo demonstrado um elevado grau de satisfação com a prestação de serviços.

Salientam-se alguns resultados obtidos nos últimos 4 anos letivos: Taxas de transição/conclusão, resultados nos exames nacionais - ensino básico e ensino secundário - e taxa de abandono escolar.

TAXAS DE SUCESSO

TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO POR ANO

Ano	7.º ano		8.º ano		9.º ano		10.º ano		11.º ano		12.º ano	
	FV	Nac.	FV	Nac.	FV	Nac.	FV	Nac.	FV	Nac.	FV	Nac.
2009/2010	97,1	83,3	100,0	89,0	90,0	85,9	90,5	83,5	92,6	88,4	81,8	68,0
2010/2011	98,8	84,1	91,5	89,7	96,3	85,9	88,8	84,9	95,1	89,0	82,4	62,9
2011/2012	97,3	82,1	95,1	86,9	91,3	82,2	86,1	84,5	87,9	86,8	78,2	64,6
2012/2013	93,8	82,7	92,1	85,5	97,2	81,0	88,3	83,4	90,7	85,5	73,7	62,0

Fonte: GEPE - ME / MISI

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

DIFERENÇA ENTRE A TAXA DE SUCESSO DA ESCOLA E A TAXA DE SUCESSO NACIONAL (TSE - TSN)

ENSINO BÁSICO				
Ano	TSE-TSN			Média da TSE-TSN
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
2009/2010	13,8	11	4,1	9,63
2010/2011	14,7	1,8	10,4	8,97
2011/2012	15,2	8,2	9,1	10,83
2012/2013	11,1	6,6	16,2	11,30

ENSINO SECUNDÁRIO				
Ano	TSE-TSN			Média da TSE-TSN
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
2009/2010	7	4,2	13,8	8,33
2010/2011	3,9	6,1	19,5	9,83
2011/2012	1,6	1,1	13,6	5,43
2012/2013	4,9	5,2	11,7	7,27

EXAMES ENSINO BÁSICO

Disciplinas	Ano Letivo	Média da Escola	Média Nacional	% Positivas na escola	% Positivas Nacional
Português	2009/10	68,3	57	84	70,3
	2010/11	60,3	51	71,7	56,4
	2011/12	55,77	53	70,9	64,0
	2012/13	53,65	48	66,0	47,7
Matemática	2009/10	58,68	51	64	51,3
	2010/11	52,2	43	56,6	42
	2011/12	64,38	54	74,7	54,6
	2012/13	51,75	44	54,13	39,6

MÉDIA GLOBAL DOS EXAMES NACIONAIS ENSINO SECUNDÁRIO - ALUNOS INTERNOS

ANO LETIVO	MÉDIA DA ESCOLA	MÉDIA NACIONAL
2009 / 2010	12,20	10,70
2010/2011	10,95	10,45
2011/2012	10,68	10,09
2012/2013	10,56	9,46

**ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766**

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR

Anos	7.º ano			8.º ano			9.º ano			Totais
	Alunos	Abandono	%	Alunos	Abandono	%	Alunos	Abandono	%	
2009/2010	74	0	0%	52	0	0%	50	0	0%	0%
2010/2011	82	0	0%	72	0	0%	54	0	0%	0%
2011/2012	112	0	0%	105	0	0%	80	0	0%	0%
2012/2013	130	0	0%	134	0	0%	109	0	0%	0%

- 3- A escola foi submetida a dois processos de avaliação externa, o primeiro em 2007 e o segundo em 2011. No primeiro momento de avaliação os resultados obtidos foram os seguintes:

1. Resultados	Muito Bom
2. Prestação do Serviço Educativo	Muito Bom
3. Organização e Gestão Escolar	Muito Bom
4. Liderança	Muito Bom
5. Capacidade de Auto-regulação e Melhoria	Bom

Sendo esta a primeira avaliação externa de que a escola foi alvo nestes moldes, esta avaliação foi o ponto de partida para um processo de melhoria contínua que sempre foi um apanágio de referência desta instituição.

Na segunda avaliação efetuada os resultados obtidos foram os seguintes:

1. RESULTADOS Académicos, outros resultados educativos, reconhecimento da comunidade educativa	Muito Bom
2. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO Gestão do currículo, práticas do ensino, de monitorização e de avaliação e de inclusão e de equidade	Muito Bom
3. LIDERANÇA E GESTÃO ESCOLAR Visão, estratégia e planeamento, gestão dos recursos, desenvolvimento pessoal e organizacional, autoavaliação e melhoria	Muito Bom

Estes resultados evidenciam a qualidade do serviço prestado pela organização.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto -Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Escola Secundária Filipa de Vilhena (ESFV), celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Promover um ensino de qualidade, na defesa de ensino público, assente em princípios de eficiência, justiça e responsabilidade.
- 2) Promover mecanismos acrescidos, com o apoio do Ministério da Educação e Ciência, que permitam à Escola concretizar o seu Projeto Educativo, nomeadamente, no que concerne aos dois eixos da sua missão - formação académica e desenvolvimento de valores considerados estruturantes para os nossos alunos, sem encargos adicionais para os serviços do MEC, com exceção dos especificados na cláusula 6.ª.
- 3) Visando a transferência de competências dos serviços da Administração Educativa Central para os órgãos de Administração e Gestão da ESFV, estabelecer as responsabilidades formais atribuídas aos outorgantes deste contrato, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.

Cláusula 2.ª

Objetivos operacionais

A concretização da missão da ESFV passa pela definição de objetivos operacionais, suportados por um claro conjunto de estratégias a desenvolver, ambicionando ser uma Escola de referência e excelência que permita aos seus alunos alcançar o sucesso desejado. Apresentam-se os objetivos operacionais por domínios de intervenção:

I. Ensino-Aprendizagem

A. Promoção do Sucesso escolar

1. Taxa de sucesso no 3.º ciclo superior em 8 % à taxa de sucesso nacional.
2. Taxa de sucesso no secundário superior em 6 % à taxa de sucesso nacional.
3. Manter resultados globais nos exames nacionais superiores à média nacional.

B. (Re)orientação de percurso escolar

1. Possibilitar a orientação vocacional a todos os alunos de 9.º ano.
2. Reorientar os alunos com perfil desajustado ao percurso formativo frequentado, sempre que detetado o problema.

II. Formação para a cidadania

1. Consciencializar os alunos para a importância de uma intervenção cívica responsável.
2. Consciencializar os alunos da relevância, da tomada de opções saudáveis para a sua qualidade de vida.
3. Diminuir o número de ocorrências disciplinares na escola e minimizar a gravidade das mesmas.

III. Organização curricular e pedagógica

A. Organização equilibrada do currículo

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

1. Promover uma oferta curricular diversificada.
2. Acompanhar a concretização do Plano Anual de Atividades (PAA) visando a sua adequada implementação, envolvendo direção, o conselho pedagógico, departamentos/grupos de recrutamento e conselhos de turma.

B. Organização pedagógica

3. Introduzir práticas de gestão baseadas na partilha de decisões e na autonomia das Estruturas Intermédias de Gestão.
4. Reforçar o papel pedagógico do diretor de turma enquanto elemento de ligação entre alunos, pais/EE e professores.
5. Promover a vertente pedagógica do trabalho entre docentes do mesmo departamento/grupo.
6. Incentivar o trabalho colaborativo, propiciando condições organizacionais para o seu desenvolvimento.

IV. Interação entre os membros da comunidade educativa

1. Facilitar canais de comunicação entre os membros da comunidade escolar, nomeadamente, através da implementação de uma plataforma *online*.
2. Promover diferentes formas/espacos de trabalho colaborativo, mantendo as atividades semanais de coordenação e planificação pedagógica nos grupos de recrutamento e facilitando a partilha de informação via eletrónica.
3. Dinamizar a abertura da escola à comunidade, através da participação dos seus diversos elementos nas atividades desenvolvidas e a sua divulgação através de vários meios de comunicação.
4. Maximizar as condições de segurança no espaço escolar, promovendo a realização de exercícios de evacuação e melhorando as condições de segurança já implementadas.
5. Promover e consolidar atividades que envolvam a comunidade escolar.

V. Cultura de autoavaliação

1. Monitorizar as práticas, os processos e os resultados, através do envolvimento da comunidade educativa, numa avaliação sistemática de todas as áreas do Projeto Educativo, tendo em vista a melhoria contínua.

Cláusula 3.^a

Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos números 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

I. Domínio - Ensino-aprendizagem		
Objetivos operacionais	Estratégias	Calendário
A. Promover o Sucesso escolar		
<p>Manter a taxa de sucesso no 3.º ciclo superior em 8% à taxa de sucesso nacional</p> <p>Manter a taxa de sucesso no secundário superior em 6% à taxa de sucesso nacional</p> <p>Manter resultados globais nos exames nacionais superiores à média nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de resultados escolares e, com base nas conclusões, implementação de estratégias de modo a promover o sucesso e a qualidade • Implementação de apoios dando prioridade aos reforços curriculares em disciplinas de exame, salas de estudo por grupo de recrutamento, oficinas e outros apoios às atividades letivas, tendo em atenção as alterações legislativas que ocorrem todos os anos • Preparação específica para os exames nacionais, em função das possibilidades nos horários do corpo docente e do crédito horário atribuído à escola • Consideração privilegiada de apoio individualizado e diferenciado aos alunos com Necessidades Educativas Especiais • Desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em função do Projeto Educativo • Definição rigorosa dos critérios de avaliação e assegurar o cumprimento da sua aplicação 	<ul style="list-style-type: none"> • Anual e/ou por período • Anual • Anual ou por período • Anual • Ao longo do ano • Anual e por período
B. (Re)orientação de percurso escolar		
<p>Possibilitar a orientação vocacional a todos os alunos de 9.º ano</p> <p>Reorientar os alunos com perfil desajustado ao percurso formativo frequentado, sempre que detetado o problema</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da orientação dos alunos de 9.º ano e divulgação e apoio aos alunos de 12.º ano nas suas escolhas futuras, recorrendo ao serviço de psicologia • Detecção, o mais cedo possível, de alunos que necessitem de reorientação para que se evite o atraso na conclusão do respetivo ciclo de ensino • Proporcionar a reorientação vocacional e o encaminhamento de alunos para outros percursos educativos que se revelem mais adequados ao seu perfil • Sensibilização dos pais/encarregados de educação quando for necessária uma reorientação do percurso escolar dos educandos • Divulgação dos diferentes cursos lecionados junto das escolas de proveniência dos candidatos à frequência da ESFV 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao longo do ano • Essencialmente no primeiro período • Ao longo do ano • Sempre que necessário • Final do ano

**ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766**

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

III. Domínio - Organização curricular e pedagógica		
Objetivos operacionais	Estratégias	Calendário
A. Organização equilibrada do currículo		
<p>Promover uma oferta curricular diversificada</p> <p>Acompanhar a concretização do PAA visando a sua adequada implementação, envolvendo direção, o conselho pedagógico, departamentos/grupos de recrutamento e conselhos de turma</p>	<ul style="list-style-type: none">• Conceção de uma oferta curricular diversificada, tanto para o prosseguimento de estudos como nos cursos profissionais, na perspetiva da integração profissional e da ligação ao meio, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC• Organização de turmas com equidade e justiça, no respeito pelo quadro legal em vigor• Reduzir o número de alunos por turma, dentro do quadro legal• Dinamização da gestão de projetos	<ul style="list-style-type: none">• Final de cada ano escolar • Final de cada ano escolar• Final de cada ano escolar• Ao longo do ano
B. Organização pedagógica		
<p>Introduzir práticas de gestão baseadas na partilha de decisões e na autonomia das Estruturas Intermédias de Gestão</p> <p>Reforçar o papel pedagógico do diretor de turma enquanto elemento de ligação entre alunos, pais/EE e professores</p> <p>Promover a vertente pedagógica do trabalho entre docentes do mesmo departamento/grupo de recrutamento</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das atividades de coordenação pedagógica, incentivando o trabalho pedagógico de partilha• Promoção do conselho de turma como órgão de deteção de problemas e dificuldades, reflexão e esboço de estratégias de atuação e consecução dessas mesmas estratégias• Definição e implementação de estratégias que minimizem o trabalho burocrático do diretor de turma e o dos conselhos de turma• Promoção de ações de reflexão de carácter pedagógico no seio de cada departamento• Articulação funcional entre os Departamentos e os Grupos de Recrutamento	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo do ano



ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

IV. Domínio - Interação entre os membros da comunidade educativa		
Objetivos operacionais	Estratégias	Calendário
<p>Facilitar canais de comunicação entre os membros da comunidade escolar</p> <p>Promover diferentes formas/espacos de trabalho colaborativo</p> <p>Dinamizar a abertura da escola à comunidade</p> <p>Maximizar as condições de segurança no espaço escolar</p>	<ul style="list-style-type: none">Operacionalização e promoção da utilização de uma plataforma de trabalho <i>online</i>Dinamização de momentos de integração dos diferentes elementos da comunidade escolarIncentivo à comunicação entre os pais delegados de turma e os restantes paisIncentivo à comunicação entre os alunos delegados de turma e os restantes alunos.Promoção de práticas colaborativas entre os docentes, nomeadamente, mantendo as atividades semanais de coordenação e planificação pedagógica nos grupos de recrutamento e facilitando a partilha de informação via eletrónicaPromoção e consolidação de atividades que envolvam a comunidade escolar e sua divulgação através dos vários meios de comunicaçãoDivulgação/dinamização da escola a instituições da comunidade através da cedência de instalações em atividades de formação pós-laboral, eventos culturais e sociais, ao desporto e ao lazerEstabelecimento de parcerias com diversas instituiçõesPromoção e realização de exercícios de evacuação, melhorando as condições de segurança já implementadasConservação do espaço escolar, criando e divulgando regras de utilização dos espaços	<ul style="list-style-type: none">Ao longo do anoEssencialmente, início do ano letivo

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

V. Domínio - Cultura de autoavaliação		
Objetivos operacionais	Estratégias	Calendário
Monitorizar as práticas, os processos e os resultados, através do envolvimento da comunidade educativa, numa avaliação sistemática de todas as áreas do Projeto Educativo, tendo em vista a melhoria contínua	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de instrumentos de recolha de informação • Promoção de uma cultura da reflexão crítica e de avaliação sistemática, envolvendo todos os órgãos num efetivo debate sobre a análise efetuada durante o ano e delineando planos de melhoria para o ano seguinte • Reflexão sobre os sucessos e/ou insucessos para uma permanente procura da melhoria da qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao longo do ano

Para o cumprimento dos objetivos definidos e implementação das estratégias esboçadas são necessários, no mínimo, os seguintes recursos: Crédito horário correspondente a um docente (22 horas letivas), crédito horário docente de 22 horas letivas (1 horário, se e enquanto elegível e financiável por candidatura à medida 6.11 do POPH - Programa integrado de promoção do sucesso educativo ou no âmbito de outra medida ou projeto que dê resposta a esta necessidade), técnico especial na área da assistência social (1 horário, se e enquanto elegível e financiável por candidatura à medida 6.11 do POPH - Programa integrado de promoção do sucesso educativo ou no âmbito de outra medida ou projeto que dê resposta a esta necessidade), continuidade do contrato estabelecido com um psicólogo nos termos vigentes no corrente ano letivo (2013-2014), vigilante da Unidade de Missão para a Segurança do MEC, gestor de projetos, gestor de sistemas informáticos, delegação de segurança, grupo de avaliação interna.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Flexibilizar a organização do ano escolar, garantindo a sua fixação no início do ano e o cumprimento integral do número de dias de aulas, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e sem prejuízo do cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas bem como do respeito pelo calendário de exames nacionais.
2. Organizar e gerir as respostas necessárias à superação das dificuldades dos alunos que afetem o seu rendimento escolar, a sua integração social e o seu sucesso educativo, em função dos recursos humanos disponíveis na escola.
3. Definir as políticas de gestão de alunos em função dos recursos humanos disponíveis na escola e no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
4. Definir procedimentos de administração e gestão financeira, em conformidade com a lei, ao nível da utilização das dotações do orçamento do estado e da coleta de fundos privados.
5. Dispor de um crédito anual de vinte e duas horas letivas semanais para apoio/reforço pedagógico às diferentes turmas.
6. Promover a contratação de docentes e técnicos através da candidatura à medida 6.11 do POPH se e enquanto elegíveis e financiáveis neste âmbito ou no âmbito de outra medida ou projecto que dê resposta a esta necessidade.
7. Criar as estruturas e órgãos técnico-pedagógicos necessários à consecução dos objetivos estabelecidos, em função dos recursos humanos disponíveis na escola e no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
8. Decidir sobre os processos, metodologias e formas de avaliação interna, desde que garantida a divulgação à comunidade dos resultados obtidos.

Cláusula 5.^a

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a Escola Secundária Filipa de Vilhena compromete-se e fica obrigada a:

1. Cumprir o serviço público de educação nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo.
2. Proceder à avaliação da execução do presente contrato nos termos legais.
3. Fornecer e ter presentes para análise e escrutínio as contas e demais indicadores do serviço educativo prestado.
4. Envolver a comunidade educativa no Projeto Educativo da Escola e na construção e implementação do presente contrato.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

5. Realizar a autoavaliação anual dos resultados obtidos e metas alcançadas e divulgá-los à comunidade educativa.
6. Participar na avaliação de execução do presente contrato em conjunto com as seguintes entidades:
 - a. Ministério da Educação
 - b. Instituições Externas

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Atribuir à Escola Secundária Filipa de Vilhena um crédito semanal de 22 tempos letivos, para implementação das ações previstas no plano de ação estratégica.
2. Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento.
3. Prestar o apoio técnico, a nível pedagógico e administrativo, necessário à execução do presente contrato.
4. Manter com a escola um relacionamento institucional direto e colaborante no quadro das competências decorrentes da lei.
5. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no presente contrato.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

A Escola pode celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8.ª

Duração do contrato

- 1 - O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015 -2016.
- 2 - O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Pessoa Coletiva N.º 600 009 777

Rua do Covelo, 205, 4200-239 Porto - Telefone: 22 5072670 Fax: 22 5508262

-
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso.
 - d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.^a
Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora da Escola Secundária Filipa de Vilhena

Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo

A Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Filipa de Vilhena

Carla Maria de Faria Ferreira

Parceiros

nome completo em itálico

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida